



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



Ofício nº 1511/2019– DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 14 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Projeto de Lei nº 043/2019 com Emenda Aditiva nº 010/2019.

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Luiz Alberto Moreira Castilho, cumprimentando-o, envio, em anexo, para Sanção e Promulgação, conforme determina o Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o **Projeto de Lei nº 043/2019**, de autoria do Poder Legislativo, que “**Projeto de Lei nº 043/2019**, de autoria do Poder Legislativo, que “Altera as atribuições do cargo de provimento efetivo de Agente de Polícia Legislativa do quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parauapebas, previsto na Lei Municipal nº 4.629, de 23 de dezembro de 2015”, **aprovado** por maioria absoluta dos votos, sendo 11 (onze) votos favoráveis e 0 (zero) voto contrário, na Sessão Ordinária do dia 08/10/2019, juntamente com a **Emenda Aditiva nº 010/2019**, de autoria do Poder Legislativo.

Atenciosamente,

RECEBEMOS
EM: 15/10/19
HORA: 05:12:
Darcelo
Gabinete do Prefeito

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017